



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

Avenida Comercial nº 724, Centro, CEP 75.620-000, Pontalina-GO
Fone/Fax: (64) -3471-1582, CNPJ - 02.888.956/0001-05
Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza

CNM nº 0265422000887792

Certidão - Pedido nº 4143 - Nº Controle: 45424741757F7549584E

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Maria Alice dos Reis e Souza - OFICIAL/TABELIÃ
Denis de Souza Parreira - SUBOFICIAL/ESCREVENTE
Ana Maria Candido de Oliveira - ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Pontalina

Termo Judiciário de Pontalina

8877

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral

Maria Alice dos Reis e Souza

Oficial

MATRÍCULA Nº 8.877. DATA : 02 de fevereiro de 2005. Registros anteriores: R.03.Matrícula 5.501, fls. 124 do livro 2-S e R.03 da matrícula 6.795, fls. 255 do livro 2-U, ambas do CRI local. IMÓVEL : Uma casa de morada, casa de colono, barracão, currais, energia elétrica e demais benfeitorias de menor vulto e uma gleba de terras, situada na fazenda "São João", lugar denominado "TARUMÃ", deste Município, contendo 33,8800 hectares, iguais a 07 alqueires de culturas e campos, sendo do primeiro proprietário Julio César Tomaz de Oliveira a área de cinco(5) alqueires e do segundo proprietário Jorge Rodrigues da Silva a área de dois(02) alqueires, tudo dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa no canto da cerca, situada na margem direita do Ribeirão do Lobo, na divisa com Vanice de Fátima Ferreira e outro; daí segue com estes, pela cerca, com azimute verdadeiro de 250°38'51" - 53,61 metros, indo até na faixa de domínio da rodovia GO- 215 (Pontalina - Aloândia); daí vira a direita e segue no sentido a Pontalina, margeando o eixo da rodovia a 40,00 metros deste, indo até no canto da cerca, na divisa com terras de Rosa Maria Oliveira Godoi Nascimento; daí vira a direita e segue dividindo com esta a 75°48'06" 348,49 metros e 355°07'48" - 246,67 metros, indo até na barra de uma vertente, na margem direita do Ribeirão do Lobo; daí segue veio d'água do Ribeirão abaixo, indo até no ponto de partida". Insc. 934 151 016 934-9 e 934 151 007390.2. **Registros Anteriores:** R.03 Mat.5501 fls. 124 Livro 2-S e R.03 Mat. 6795 fls. 255 Livro 2-U, do CRI local. **Proprietários:** JULIO CESAR TOMAZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante e proprietário rural, RG. 1.221.086 - SSP(GO) e CPF 280 191 131-34 residente e domiciliado em Goiânia(GO) e JORGE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, RG. 1.615.155- SSP(GO) e CPF 169 248 271-87, residente e domiciliado neste Município. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 02 de fevereiro de 2005.

R.01.M.8877 - Usando o que lhes faculta o art. 235 II da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 6.316/75, os proprietários requereram a unificação de suas matrículas, uma vez que as áreas são contínuas e formam um só imóvel, justificando essa fusão em virtude dos mesmos desejarem averbar a Reserva Legal. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 02 de fevereiro de 2005.

R.02.M.8877- Pela E.P.C.V do 1º Ofício local de 17.03.2010 o Sr. JULIO CESAR TOMAZ DE OLIVEIRA acima qualificado, adquiriu a área de 02 alqueires, do Sr. Jorge Rodrigues da Silva, acima qualificado, pelo preço de R\$40.000,00. **tornando-se o único proprietário da totalidade do imóvel.** Pontalina, 17 de março de 2010.

R.03.M.8877- A totalidade do imóvel foi dado em hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A- agência de Goiânia (GO), pela CRPH de nº 40/00646-8 de 30.03.2010, vencível em 01.03.2017, valor de R\$49.875,00. Pontalina, 05 de abril de 2010.

R.04.M.8877- Nos termos da Certidão Narrativa, expedida pela 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-Go, em 26/01/11, datada de 26-01-2011, de natureza: Execução. Exequente: Rubéns Carlos Lemos, de protocolo de nº 26975 - 65. 2009-8-09 0051. Autos de nº 241, do valor de R\$ 94.872,00, que se proceda a penhora, sobre 05 alqueires do imóvel acima. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 11 de fevereiro de 2011.

R.05.M.8877- De acordo com Ofício, datado de 24/02/2011, processo R 071 P142, protocolo nº 26975 - 65. 2009. 8. 09. 0051 (200900269752) extraído dos autos nº 241, do valor de R\$ 94.872,00, que se proceda a penhora, sobre 05 alqueires do imóvel acima, em favor de Rubéns Carlos Lemos. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 11 de março de 2011.

20/12/2024 08:59
Documento Certificado Digitalmente
CARTORIO REGISTRO DE PESSOAS
JURIDICAS, TITULOS,
02888956000105

24/06/2025 08:30
Documento Certificado Digitalmente
CARTORIO REGISTRO DE PESSOAS
JURIDICAS, TITULOS,
02888956000105



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

Avenida Comercial nº 724, Centro, CEP 75.620-000, Pontalina-GO
Fone/Fax: (64) -3471-1582, CNPJ - 02.888.956/0001-05
Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza

CNM nº 0265422000887792

Certidão - Pedido nº 4143 - Nº Controle: 45424741757F7549584E

(continuação)

Av.06.M.8877- CANCELAMENTO DE PENHORA, protocolo nº 70.781, de 05/10/2022 - Em atendimento ao requerimento datado de 23/09/2022, assinado digitalmente por Júlio César Tomaz de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº280.191.131-34, residente na Rua 03, quadra 10, lote 13, casa 2, Jardim Santo, Goiânia/GO, instruído com ofício nº 393/2020, de 12/07/2020, extraído dos autos processuais nº 0026975.65.2009.8.09.0051 da Décima Vara Civil da Comarca de Goiânia/GO, possuindo como requerente Rubéns Carlos Lemos e requerido Júlio César Tomaz de Oliveira, **procedo o cancelamento das penhoras constantes dos registros 04 e 05 desta matrícula**, em atendimento a referida determinação judicial. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 05 de Outubro de 2022.

R.07.M.8.877- PENHORA, protocolo nº 72.820, em 15/12/2023- Em atendimento ao requerimento apresentado em 13/11/2023, por Maria Elisa Perrone dos Reis Toler, OAB/SP nº 178.060 e OAB/MG nº 103.330, instruído com termo de penhora e depósito, expedido pela 8ª Vara Cível de Goiânia/GO, extraído dos autos processuais sob protocolo nº 0376394.39.2013.8.09.0051, execução de título extrajudicial, possuindo como exequente Itaú Unibanco S/A, CNPJ nº 60.701.190/2004-56, e como executado Júlio César Tomaz de Oliveira, CPF nº 280.191.131-34, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito Dr Danilo Farias Batista Cordeiro, em 23/01/2023, valor da causa R\$ 377.111,00 (trezentos e setenta e sete mil, cento e onze reais), procedo o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 15 de Dezembro de 2023.

R.08.M.8.877- PENHORA, protocolo nº 74.452, em 24/10/2024 - Em atendimento ao requerimento apresentado em 22/10/2024, por Maria Elisa Perrone dos Reis Toler, OAB/SP nº 178.060 e OAB/MG nº 103.330, instruído com termo de penhora e depósito, expedido pela 4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia/GO, extraído dos autos processuais sob protocolo nº 0312882.19.2012.8.09.0051, execução de título extrajudicial, possuindo como promovente Itaú Unibanco S/A, CNPJ nº 60.701.190/2001-04, e como promovido Júlio César Tomaz de Oliveira, CPF nº 280.191.131-34 e Taruma Comércio e Distribuidora de Areia Ltda, CNPJ nº 08.995.446/0001-05, assinado digitalmente por Ana Georgina Montalvao e Silva, em 07/05/2024, valor da causa R\$ 179.009,72 (cento e setenta e nove mil, nove reais e setenta e dois centavos), procedo o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 08 de novembro de 2024.

20/12/2024 08:59
Documento Certificado Digitalmente
CARTORIO REGISTRO DE PESSOAS
JURIDICAS, TITULOS,
02888956000105



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

CARTORIO REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS, TITULOS, :02888956000105

Documento assinado no Assinador do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
03282506232762034420005	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	